LEI Nº 6978 DE 04 DE JUNHO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EDUCACIONAL E AFINS AGAPE- IEAA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educacional e Afins Ágape- IEAA, fundado em 31/10/01, inscrito no CNPJ nº 04.789.056/0001-28, com sede à Rua Vital Brasil, 660, Bairro JK - Sete Lagoas - MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SELMA GERALDA PONTELO CANABRAVA
Secretária Municipal de Promoção Social

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município